Resolução nº : 4733/99
Protocolo nº : 4940/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA JOÃO PAULO II DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA JOÃO PAULO II DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO CÂNDIDO FERREIRA DA CUNHA PEREIRA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA JOÃO PAULO II DE CORNÉLIO PROCÓPIO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 3.063,60 (tres mil e sessenta e tres reais e sessenta centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 29 de abril de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA